SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2923

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 311/22

PORTARIA Nº 311/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00,** portador da Cédula de Identidade RG **5294652 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais),perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 10 e 11 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4474A038

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 336/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Locação de estrutura e somE dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Locação por ora pretendida, sendo despesa com Locação de estrutura e som;

CONSIDERANDO a necessidade da Locação objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Locação de estrutura e som para evento do dia das crianças para atender o Secretaria de Assistência Social de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para para Locação de estrutura e som para evento do dia das crianças para atender o Secretaria de Assistência Social de Amaralina, por meio da empresa ROBSON REIS LACERDA 01827363185, inscrita no CNPJ sob nº 18.592.557/0001-24,localizada na RUA PARA – CENTRO – QAUDRA C1 LOTE 6-B - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, em favor da empresa ROBSON REIS LACERDA 01827363185, inscrita no CNPJ sob nº 18.592.557/0001-24,localizada na RUA PARA – CENTRO – QAUDRA C1 LOTE 6-B - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para Locação de estrutura e som para evento do dia das crianças para atender o Secretaria de Assistência Social de Amaralina, com recomendações

de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ROBSON REIS LACERDA 01827363185, inscrita no CNPJ sob nº 18.592.557/0001-24,localizada na RUA PARA – CENTRO – QAUDRA C1 LOTE 6-B - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Locação no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de outubro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:0EB5B8BF

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 330/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação em Contratação de empresa para prestação de serviço com Espetáculo Circenses em Amaralina e Distrito de Fiicolândia e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Contratação de Serviço por ora pretendida, sendo despesa com Espetáculo Circenses em Amaralina e Distrito de Fiicolândia, em realização do evento do dia das Crianças;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de empresa para prestação de serviço com Espetáculo Circenses para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço com Espetáculo Circenses, por meio da empresa RAFAEL FABRICIO ECKERT 01762366193, inscrito no CNPJ sob nº 25.259.511/0001-53, localizada na RUA PORTUGAL – QD 05 LT 13 – CEP 76.400-000 – URUACU - GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa RAFAEL FABRICIO ECKERT 01762366193, inscrito no CNPJ sob nº 25.259.511/0001-53, localizada na RUA PORTUGAL – QD 05 LT 13 – CEP 76.400-000 – URUACU - GO. Para Contratação de empresa para prestação de serviço com Espetáculo Circenses para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RAFAEL FABRICIO ECKERT 01762366193, inscrito no CNPJ sob nº 25.259.511/0001-53, localizada na RUA PORTUGAL – QD 05 LT 13 – CEP 76.400-000 – URUACU - GO, para assinar o contrato de contratação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de outubro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:AE6677D7

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 332/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Limpeza em fossa E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Serviço por ora pretendida, sendo despesa com Limpeza em fossa;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza em fossa para atender Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para para a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza em fossa para atender Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa POLIANA LEOPOLDINO POLONIATO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 40.822.917/0001-96,localizada na RUA BENEDITA FERREIRA LEOPOLDINO – CENTRO – QAUDRA 02 LOTE 03 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 600,00 (seiscentos reais)**, em favor da empresa POLIANA LEOPOLDINO POLONIATO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 40.822.917/0001-96,localizada na RUA BENEDITA FERREIRA LEOPOLDINO – CENTRO – QAUDRA 02 LOTE 03 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO**,**a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza em

fossa para atender Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações

de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa POLIANA LEOPOLDINO POLONIATO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 40.822.917/0001-96,localizada na RUA BENEDITA FERREIRA LEOPOLDINO – CENTRO – QAUDRA 02 LOTE 03 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de outubro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C823B414

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 331/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Locação de kit bailaristico E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Locação por ora pretendida, sendo despesa com Locação de kit bailaristico;

CONSIDERANDO a necessidade da Locação objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Locação de kit bailaristico completo para evento do dia das crianças para atender a Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para para Locação de kit bailaristico completo para evento do dia das crianças para atender a Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa LORENA BATISTA LOPES 70399477144, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07,localizada na RUA CASTELO BRANCO – SETOR SUL – QAUDRA 6 LOTE 5 - CEP 76550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 22.570,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta reais)**, em favor da empresa LORENA BATISTA LOPES 70399477144, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07,localizada na RUA CASTELO BRANCO – SETOR SUL – QAUDRA 6 LOTE 5 - CEP 76550-000 – PORANGATU-GO**,**para Locação de kit bailaristico completo para evento do dia das crianças para atender a Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LORENA BATISTA LOPES 70399477144, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07,localizada na RUA CASTELO BRANCO – SETOR SUL – QAUDRA 6 LOTE 5 - CEP 76550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Locação no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de outubro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:DF6559AD

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 334/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de manilhas tubo E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição de manilhas tubo;

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Aquisição de manilha tubo para atender a secretaria municipal de infraestrutura de Amaralina-GO.

DECRETA:
Aquisição de manilha tubo para atender a secretaria municipal de infraestrutura de Amaralina-GO, por meio da empresa PRE-MOLDADOS SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.107.967/0001-35,localizada na ROD GO241 – BENEDITO VICENTE FILHO – QAUDRA 01 LOTE 01 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais)**, em favor da empresa PRE-MOLDADOS SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.107.967/0001-35,localizada na ROD GO241 – BENEDITO VICENTE FILHO – QAUDRA 01 LOTE 01 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO**,**para Aquisição de manilha tubo para atender a secretaria municipal de infraestrutura de Amaralina-GO, com recomendações

de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PRE-MOLDADOS SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.107.967/0001-35,localizada na ROD GO241 – BENEDITO VICENTE FILHO – QAUDRA 01 LOTE 01 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO**,**para assinar o contrato de Aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de outubro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:BBE4BB4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº871/2022

PORTARIA FMS Nº871/2022 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 07/10/2022, e retorno previsto para o dia: 08/10/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (10/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:42B461F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº873/2022

PORTARIA FMS Nº873/2022 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 07/10/2022 e retorno previsto o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de 2022 (10/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:42DA16C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº874/2022

PORTARIA FMS Nº874/2022 - 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 09/10/2022, e retorno previsto para o dia 11/10/2022 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (duzentos e quinze reais) e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (10/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:10FB3B8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº875/2022

PORTARIA FMS Nº875/2022 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 09/10/2022, e retorno previsto para o dia: 11/10/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Dois 10/10/2022.

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2E16322E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº877/2022

PORTARIA FMS Nº877/2022 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 08/10/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (10/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E69914FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº872/2022

PORTARIA FMS Nº872/2022 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de exames e consulta medica, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 06/10/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de 2022 (10/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:64D0A6D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº878/2022

PORTARIA FMS Nº878/2022 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 08/10/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de 2022 (10/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6ABD399E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº879/2022

PORTARIA FMS Nº879/2022 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 10/10/2022 e retorno previsto para o dia: 11/10/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de 2022 (10/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:121C0E3E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223

PORTARIA Nº 223/2022 APORÉ-GO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, PARA COMPRAR AS LEMBRANCINHAS DO DIA DOS PROFESSORES**, com saída no dia **07/10/2022** e retorno previsto para o dia **08/10/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 pernoite no valor R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (10/10/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1BF67FA6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224

PORTARIA Nº 224/2022 APORÉ-GO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **PAULO ROGÉRIO GONDIM DA SILVA**, CPF: 975.617.621-00, Secretário Municipal de Meio Ambiente, realizar viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, **PARA LEVAR A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA COMPRAR LEMBRANCINHA DO DIA DO PROFESSOR**, com saída no dia **07/10/2022** e retorno previsto para dia **08/10/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (10/10/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3A51B193

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:081/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 081/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de outubro de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de reservatório de água para manutenção do Saneamento, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 081/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site

www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 10 de outubro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B9F6E18D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:081/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de aquisição de reservatórios de água para manutenção do Saneamento. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de reservatórios de água para manutenção do Saneamento **.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 10 de outubro de 2022

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29611251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:081/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **IVANILDO BESERRA DE ARAUJO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 081/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de outubro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FB073EBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: "*AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM POTENCIA MINIMA DE 70 CV, PLATAFORMADO, MINIMO 03 CILINDROS, TRAÇÃO 4X4 E SISTEMA HIDRAULICO"*, conforme CONVENIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL nº. 034081/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO e a UNIÃO, provenientes de recurso federal com contra partida do município.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de outubro de 2022, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 13/2022, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 10 de outubro de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BDCD36EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS
PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nº 10/2022

O Governo Município de DIORAMA - GO, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto n° 136/2021, 21 de julho de 2021,torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: *AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA (USINA) A SER IMPLANTADAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO NOS AUTOS.*
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.397/2022
Data de realização: 27 de outubro de 2022.
Horário: 09:00hrs (nove horas)
Lei Pertinente: Lei federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.
Para obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licita.diorama@hotmail.com), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/licitacao), para mais informações, fone: (64) 3689-1101 – Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama–GO – Sala de Licitações.

DIORAMA, Goiás, 10 dias do mês de outubro de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E5665821

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 1065/2022

Institui incentivos e benefícios fiscais para o pagamento dos tributos municipais e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta lei estabelece as medidas tributárias a serem implementadas pelo Município de Diorama, instituindo incentivos e benefícios fiscais aos contribuintes.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 2º - Poderão participar do programa os débitos tributários junto à Fazenda Pública Municipal, constituídos ou não, inscritos ou não como dívida ativa, que se encontrar em fase de cobrança administrativa ou judicial.
Art. 3º - A transação tributária será realizada por adesão pelo contribuinte, obedecendo aos seguintes percentuais redutores, no valor dos juros e multa:
I - 99% (noventa e nove por cento), para pagamento à vista,
Art. 4º - Fica instituído o programa de autorregularização em que possibilita o contribuinte sanar as irregularidades sem a imposição de multas sancionatórias nos casos que o fisco verificar a omissão não dolosa do pagamento de tributos ou a qualquer infração da legislação tributária da qual possa resultar evasão de receita.
§1º - O contribuinte será notificado pela Fazenda Municipal para fazer *jus* ao benefício da auto regularização pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 5º- Para fazer à adesão a transação, a administração municipal irá regulamentar via ato administrativo, a forma de solicitação e encaminhamento de documentos, em razão das recomendações de saúde.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 6º - A adesão ao programa estabelecido pela presente lei somente considerar-se-á efetivada com a ocorrência do pagamento integral do débito.
Art. 7º- O Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM, somente poderá ser emitido com os benefícios de que trata a presente lei até a data limite estabelecida em decreto a ser expedido pelo Prefeito.
Art. 8º - Fica o Prefeito autorizado a regulamentar a presente lei através de decreto, disciplinar o prazo para adesão à transação tributária municipal e firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para operacionalização dos acordos de transação previstos nesta Lei.
Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Diorama aos 10 de Outubro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:3D099FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 299/2022

Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria de servidor efetivo para com esta Municipalidade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ERCIONE APARECIDA VITURINO**, portadora do RG nº 3.389.135 2.A VIA SSP-GO e CPF nº 758.350.881-91, residente e domiciliada nesta municipalidade, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, constante do quadro de pessoal efetivo, por motivo de concessão de aposentadoria.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:211D8C70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 226/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE notificam a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. CÁSSIO MARTINS DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.868.041-93, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 06.10.2022, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com,

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária. Decreto n. 10/2021.

Flores de Goiás, 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:06922F26

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2022.

Processo administrativo nº: 2373/2022
Órgãos Aderentes: Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás - GO**.**
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás – GO. (CNPJ 11.270.838/0001-11)
Empresa Detentora do registro: HOPE COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 38.730.394/0001-06
Modalidade: Pregão Presencial 17/2022 SRP – Tipo: Menor preço por item.
Objeto da Adesão: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.
Valor total: R$ 164.900,00 (Cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).
Data de assinatura: 07/10/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E4674E10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 24 de outubro de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 96/2022, menor preço por item**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SÁUDE,** conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 10 de outubro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:169B41AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 482/2022

Processo: 2985/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI
CNPJ Nº 23.131.656/0001-49
Modalidade de licitação: Tomada de preço nº 006/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III, LOCALIZADA NA AV. ALTO DA GLÓRIA, LOTE 07, QUADRA 17, BAIRRO NOVA FLORES, FLORES DE GOIAS – GO.
Valor total do contrato: R$ 234.952,84, (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Recursos Orçamentários: Ficha 320. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.51. Fonte 102.
Prazo de Vigência: (10/10/2022 a 10/04/2023)
Data de assinatura: 10/10/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BB777015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 476/2022
Processo: 3384/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOYCE STÉFANY DE SOUSA PINTO CPF nº 059.047.971-76
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36 Fonte 114
Prazo de Vigência: (03/10/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 03 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F2724B0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 475/2022
Processo: 3339/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 44.126.410/0001-59
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL)
Recursos Orçamentários: Ficha: 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (03/10/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 03 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4C8CDC74

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 481/2022
Processo: 1001/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Contratada: CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA – ME
CNPJ Nº 09.127.187/0001-63
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n° 225/2022, em decorrência de **licitação deserta** do PROCESSO Nº 868/2022, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2022, conforme **artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÃO – café da manhã, almoço e jantar) AOS PACIENTES FLORENSES QUE ESTIVEREM EM TRATAMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
Recursos Orçamentários: FICHA 444. DOTAÇÃO 15.01.08.244.0047.265 3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: (10/10/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:9820D9ED

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 97/2022

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314 através da Secretaria Municipal de Educação, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 24 de outubro de 2022 às 8:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2022, menor preço**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ALIMENTO – CARNE – PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 10 de outubro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3A557D9D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 483/2022

Processo: 2984/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI
CNPJ Nº 23.131.656/0001-49
Modalidade de licitação: Tomada de preço nº 005/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE V, LOCALIZADA FAZENDA SÃO FELIPE, EIXO 2, ASSENTAMENTO BELA VISTA - FLORES DE GOIÁS – GO.
Valor total do contrato: R$ 364.782,91 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)
Recursos Orçamentários: Ficha 360. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035. 4.4.90.52 - 102
Prazo de Vigência: (10/10/2022 a 10/04/2023)
Data de assinatura: 10/10/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:49AEC958

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021.

PROCESSO Nº: 4531/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI, CNPJ Nº 13.179.354/0001-97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 007/2021.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 47,84%%** (quarenta e sete virgula oitenta e quatro por cento).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR: O preço dos itens totalizavam a ordem de **R$ 178.237,53 (cento e setenta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**. A esse valor será acrescentada a quantia de **R$ 85.264,78 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, decorrente do acréscimo de serviços. O valor total estimado passará a ser de **R$ 263.502,31 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos).**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5731E36C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 036/2022, que em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2022 (Processo nº 3711/2022), tipo menor preço por item, destinado à aquisição de materiais de expediente, foram classificados e registrados, por terem apresentados durante a etapa de lances e negociação, as propostas mais vantajosas para a municipalidade, os preços das seguintes empresas: FABRÍCIO GOMES DA NEIVA - ME – CNPJ Nº 23.145.119/0001-58; e TONER COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TONER - EIRELI – CNPJ Nº 33.369.776/0001-32; e MEGA MIX PAPELARIA, MÓVEIS E UTILIDADES EIRELI - ME – CNPJ nº 01.214.819/0001-14. Na etapa de análise dos documentos referentes a habilitação jurídica as referidas empresas foram habilitadas por atenderem o instrumento convocatório. Na ocasião às empresas licitantes tiveram assim seus valores globais registrados: FABRÍCIO GOMES DA NEIVA - ME – CNPJ Nº 23.145.119/0001-58: VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 274.796,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); TONER COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TONER - EIRELI – CNPJ Nº 33.369.776/0001-32: VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 133.503,50 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); E MEGA MIX PAPELARIA, MÓVEIS E UTILIDADES EIRELI - ME – CNPJ Nº 01.214.819/0001-14: VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 284.644,50 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). A licitação foi concluída no total geral de R$ 692.944,00 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer.

A licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira, e homologada pela Prefeita. Guaraíta/GO, 10 de outubro de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D90E9BAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: **MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA A EXECUÇÃO DE A OBRA DO PISO DE GRANITINA NA FEIRA COBERTA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/10/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor **R$** 97.052,09 (noventa e sete mil e cinquenta e dois reais e nove centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 11.16.482.1202.1.030.449051 FO:100 FICHA: 320.
DATA ASSINATURA: 07/10/2022
Dispensa: **299**/2022
PROCESSO: 8608/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B0A40BC6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2022

Contrato n° 127/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ZV DE OLIVEIRA SANTOS – SOLAR FORTE ENERGY COMERCIO E IMPORTAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA COM 01 (UMA) MÁQUINA ROLO COMPACTADOR
Valor:R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.3.3.90.39 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 10/10/2022 À 31/12/2023
Data da Assinatura:10/10/2022
Processo: 10070/2021
Pregão Presencial: 005/2022
Ata de Registro de Preço: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D1FA0676

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação **a realização de sessão no dia 25 de outubro de 2022, às 09:00h (nove horas),** na sala de licitações – sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 067/2022) para Registro de Preços (SRP)**, tipo **menor preço global**, visando a aquisição futura, eventual e parcelada de sistema de sinalização semafórica e peças de reposição para atender as necessidades do FUMTRAN do município de Mineiros/GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B7D5C25

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços *nº 009/2022*, com o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à ***contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma do Clube Santos, em Mineiros - GO***. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 28 de outubro de 2022, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28 de outubro de 2022**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E56CD5C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.153, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão de EMBARGO do Loteamento "Residencial Solar Betel".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe a LOM (art. 65, XXII), Lei Complementar 016/2003 e Lei Federal n. 6.766/79, que disciplinam a competência e regulamentam o procedimento de parcelamento de solo urbano para fins de loteamento; e,

CONSIDERANDO que houve apresentação e reprogramação do Cronograma Físico de Infraestrutura do Empreendimento, prevendo reparo e manutenção da malha viária, Estação de Tratamento de Esgoto e montagem de equipamentos;

CONSIDERANDO o prazo estimado para tomada e conclusão das providências se mostra razoável; e ainda, a manifestação técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO que foi firmado termo de compromisso, prevendo obrigações de fazer, bem como, sanções pecuniárias, em caso de descumprimento do pactuado;

CONSIDERANDO, ainda, que o embargo pode ser revisto, a qualquer tempo, mediante constatação de descumprimento das obrigações e prazos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso, pelo prazo de quarenta dias, os efeitos do Decreto nº. 499/2022, que embargou o Loteamento "**RESIDENCIAL SOLAR BETEL**".
Parágrafo único. A suspensão do embargo poderá ser revista a qualquer momento, conforme condições previstas no termo de ajustamento firmado.

Art. 2º. Fica autorizada a comercialização de lotes ou fração de terras localizadas no referido empreendimento (conforme previsto no Decreto nº. 667/2011 e Lei nº. 6.766/79), bem como, emissão de Alvará de Construção, ligação de água/esgoto e emissão de Termo de Habite-se.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58B2D69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
JOSE FLAVIO BARBOSA GARCIA (ESPÓLIO DE)	275.749.201-25	9459 /00103/2022
JOSE FLAVIO BARBOSA GARCIA (ESPÓLIO DE)	275.749.201-25	9459 /00104/2022

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D3C7FC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.185 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização do Município de Santa Helena de Goiás em custear as despesas de tratamento para a Sra. VANESSA REGINA DA SILVA BRAZÃO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado a custear as despesas de tratamento de gestação de alto risco da Sra. VANESSA REGINA DA SILVA BRAZÃO, inscrita no CPF sob nº 026.219.781-26, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais),

Parágrafo único. O recebimento do valor ficará a cargo da própria Sra. VANESSA REGINA DA SILVA BRAZÃO ou de quem for autorizado a representá-la, para realizar o devido custeio.

Art. 2º. As despesas com o referido pagamento serão efetuadas através de verbas próprias constantes no orçamento vigente, ou, se necessário, através de abertura de crédito especial e/ou suplementar.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 07 de outubro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8DA5A71A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.186 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização do Município de Santa Helena de Goiás em custear as despesas de tratamento cirúrgico para a Sra. DALVA MARIA MENDONÇA DA SILVA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado a custear as despesas de tratamento cirúrgico de correção de escoliose com ESTABILIZAÇÃO DA CURVA COM ARTRODESE TORACO LOMBAR DE T12 A S1 LAMINECTOMIA L2, L3 A DIREITA E LAMINECTOMIA TOTAL DE L3 A L5 COM DESCOMPRESSÃO MEDULAR, para a Sra. DALVA MARIA MENDONÇA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 507.796.301-06, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. O recebimento do valor ficará a cargo da própria Sra. DALVA MARIA MENDONÇA DA SILVA ou de quem for autorizado a representá-la, para realizar o devido custeio.

Art. 2º. As despesas com o referido pagamento serão efetuadas através de verbas próprias constantes no orçamento vigente, ou, se necessário, através de abertura de crédito especial e/ou suplementar.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 07 de outubro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:63FC4F40

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOSpessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40.**CONTRATADA:DW SERVICE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.906.780/0001-45,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022. **OBJETO,** Locação de equipamento tipo Multifuncional de rede monocromático (copiadora/impressora/scanner) com fornecimento de serviços e suprimentos, compreendendo a manutenção dos equipamentos e reparos dos mesmos nas dependências da Prefeitura

Municipal de Santa Helena de Goiás e demais órgãos**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:VIGÊNCIA:** 12 meses. **Assinatura do contrato 16/09/2022, VALOR:** R$9.211,18**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal do Meio Ambiente - 10.1001.18.541.1053.2453-339039 (100) e 339040.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:337A6374

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ referente à emenda estadual 202200042000358 destinado a infraestrutura do município de Santa Helena de Goiás-GO. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 31/10/2022 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de outubro de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F658657B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ referente à Emenda Federal 09032021-013014 – Transferência Especial destinada ao município de Santa Helena de Goiás – GO. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 31/10/2022 às 14h30min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de outubro de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:76204687

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF n° **34.777.808/0001-00**, **MODALIDADE**: Tomada de Preço nº 014/2022, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, e 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93 **objeto:** acréscimo ao valor global **DATA:** 28/09/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3577CE38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 213/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Transportes e para a Secretaria da Cidade.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022015261.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela dispensa de licitação, em favor das empresas: **COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.996.696/0001-50; cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 113.068,80 (cento e treze mil, sessenta e oito reais, e oitenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade.**

Santa Helena de Goiás, 10 de outubro de 2022.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0607DC10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 213/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Transportes e para a Secretaria da Cidade.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022015261.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela dispensa de licitação, em favor das empresas: **COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.996.696/0001-50, com valor de R$ 90.705,86; **AUTO ELETRICA VITORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.304.626/0001-78, com valor de R$ 9.769,90**; AUTO ELETRICA 3 ESTRELAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.456.219/0001-62, com valor de R$ 20.400,00; **RETIFICA DE MOTORES UBERLANDIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.621.555/0001-86, com valor de R$ 110.687,61; **REVISORA SANTA HELENA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.850.526/0001-75, com valor de R$ 24.350,00; **ANDRADE E OLIVEIRA JUNIOR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.521.316/0001-01, com valor de R$ 17.494,00; **IPE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 19.425.212/0001-49, com valor de R$ 13.788,70; **WENDER MARTINS DE SOUSA,** inscrita no CNPJ nº 21.706.303/0001-02, com valor de R$ 36.960,00; **W.D. ALVES FELIX II,** inscrita no CNPJ nº 11.498.549/0001-74, com valor de R$ 64.000,00; cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 388.156,07 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais, e sete centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.**

Santa Helena de Goiás, 10 de outubro de 2022.

WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1902B242

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 240/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOZILAINE BORGES MENDONÇA**, brasileira inscrita no CPF nº 911.920.211-34, o presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2021**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2021** (Ato nº 140/**2021**).**OBJETO**: SUPRESSÃO DE VALOR. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2350.339034 (114014), VALOR: R$ 23.184,00**. **VIGÊNCIA**: 01/09/2022 à 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0578A719

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 029/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: **BORGES E DUTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
OBJETO: FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2022, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2021.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 007/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:422A4544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: FLÁVIA RAFAEL DE SÁ
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO MARMITEX PARA O SAMU, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2.022 PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 20.097,00 (VINTE MIL E NOVENTA E SETE REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2.021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:DFBAFFD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-003-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO (A).
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 25/10/2022 À 08:00 HORAS
DATA PARA ÍNICIO DO CERTAME: 25/10/2022 À 09:00 HORAS
PLATAFORMA: BLL.COMPRAS.COM

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E6788FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-004-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO (A).
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 25/10/2022 À 08:00 HORAS
DATA PARA ÍNICIO DO CERTAME: 25/10/2022 À 14:00 HORAS
PLATAFORMA: BLL.COMPRAS.COM

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:27BD5E3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-005-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO (A).

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 26/10/2022 À 08:00 HORAS
DATA PARA ÍNICIO DO CERTAME: 26/10/2022 À 09:00 HORAS
PLATAFORMA: BLL.COMPRAS.COM

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8D86C800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-156/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DIVINO BISPO DE ARAÚJO-ME
OBJETO: EXTENSÃO DO PERÍODO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
VIGÊNCIA: 27/09/2022 À 29/12/2022
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:DEE58B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-006-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO (A).
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 26/10/2022 À 08:00 HORAS
DATA PARA ÍNICIO DO CERTAME: 26/10/2022 À 14:00 HORAS
PLATAFORMA: BLL.COMPRAS.COM

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:76B4C42F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-157/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DIVINO BISPO DE ARAÚJO-ME
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO PRESENTE CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA ARQUITETA E URBANISTA LUCINEIDE GOMES DE SOUZA.
VALOR GLOBAL: R$ 161.106,07 (CENTO E SESSENTA E UM MIL CENTO E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19/09/2022 À 21/10/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 096/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:44BF4850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-156/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DIVINO BISPO DE ARAÚJO-ME
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO PRESENTE CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA ARQUITETA E URBANISTA LUCINEIDE GOMES DE SOUZA.
VALOR GLOBAL: R$ 43.526,52 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19/09/2022 À 27/12/2022
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS 001/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:913EF22F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-143-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 143/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE CURSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 27/10/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:50BEC1F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-144-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 144/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OBJETO: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 27/10/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E6E05DA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, QUE OCORRERÁ NO DIA 15 DE OUTUBRO NO DISTRITO DE POSSE D'ABADIA E PLANALMIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:DE3D5E95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA EM FORNECIMENTO E INSTALÇAÕ DE VIDROS E JANELAS NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:76956228

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
CONTRATO Nº 275 2022

Contrato n.º 275/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: Contratação para exercer a função de Professora nas **Escolas e Creches**, no município de Acreúna GO, ou em outro local designado pelo CONTRATANTE. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 10/10/2022 a 10/10/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **ARYANE ARANTES ABADIA PONTES**. **Data**: 10/10/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:EDDFD505

FUNDEB
CONTRATO Nº 276 2022

Contrato n.º 276/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: Contratação para exercer a função de Professora nas **Escolas e Creches**, no município de Acreúna GO, ou em outro local designado pelo CONTRATANTE. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 10/10/2022 a 10/10/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **LEILA PEREIRA DA SILVA**. **Data**: 10/10/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:9FDED82A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2021, registrado nas folhas 135 a 136 do livro n° 016, Processo Administrativo nº 6.364/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de R$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) ao valor global do Contrato, sendo pago em parcelas mensais de R$ 4.253,53 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três **reais**). Assim, o valor total do Contrato Primitivo passará a ser R$ 81.053,32 (oitenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).
Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de R$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) ao valor global do Contrato, sendo pago em parcelas mensais de R$ 4.253,53 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três **centavos**). Assim, o valor total do Contrato Primitivo passará a ser R$ 81.053,32 (oitenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

Acreúna, 04 de outubro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:F83FBAC9

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2021, registrado nas folhas 137 a 138 do livro n° 016, Processo Administrativo nº 6.363/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de R$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) ao valor global do Contrato, sendo pago em parcelas mensais de R$ 4.253,53 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três **reais**). Assim, o valor total do Contrato Primitivo passará a ser R$ 81.053,32 (oitenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).
Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de R$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) ao valor global do Contrato, sendo pago em parcelas mensais de R$ 4.253,53 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três **centavos**). Assim, o valor total do Contrato Primitivo passará a ser R$ 81.053,32 (oitenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

Acreúna, 04 de outubro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:F3BAC051

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 251/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 251/2021, registrado nas folhas 139 a 140 do livro n° 016, Processo Administrativo nº 5.365/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de R$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) ao valor global do Contrato, sendo pago em parcelas mensais de R$ 4.253,53 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três **reais**). Assim, o valor total do Contrato Primitivo passará a ser R$ 45.853,32 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).
Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de R$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) ao valor global do Contrato, sendo pago em parcelas mensais de R$ 4.253,53 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três **centavos**). Assim, o valor total do Contrato Primitivo passará a ser R$ 45.853,32 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

Acreúna, 04 de outubro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:B64FA001

PODER EXECUTIVO
CONTRATO Nº 274 2022

Contrato n.º 274/2022. Legalidade: Processo Seletivo 003/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 419/2021, de 17/11/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Operacionais** no Município de Acreúna, atendendo as necessidades temporárias e excepcionais interesse público. **Valor Total:** R$ 14.544,00. **Vigência:** 10/10/2022 a 10/10/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, **Contratado**: **FABIANA ALVES DE SOUZA Data**: 10/10/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:8286770B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 051/2022, Processo n° 5648/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material de limpeza, equipamentos e materiais de proteção e segurança para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Acreúna GO.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 10/10/2023.

EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES,** CNPJ n°. 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel Nº 259 Sala 04 – Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP. 74.510-010.

VALOR TOTAL: R$ 56.266,50.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8F940C5A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 051/2022, Processo n° 5648/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material de limpeza, equipamentos e materiais de proteção e segurança para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Acreúna GO.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 10/10/2023.

EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME**, CNPJ: 27.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá, n°. 96, QD. 12, LT. 04, Acreúna-GO, CEP n° 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 60.557,68.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3242EABE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 106/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 106/2022
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, sediado na Praça Cívica, nº 1 – Setor Justiniano, neste município, CEP: 76.845-000,
CONTRATADA: INSTITUTO NACINAL DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, INSTRUÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA – INEP BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.201.306/0001-37, com sede à Avenida D, esquina com Rua 09, Qd, G-11, Lt. 01, nº 419, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-040.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em processo de concurso público para seleção de pessoal, com vista ao preenchimento de vagas no MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO.
Valor Total: R$ R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.04.122.0201.2006 – Manutenção da Secretaria de Administração – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100.000 Ficha 044;
PERÍODO/VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/go, 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8FF6A073

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando o fornecimento de combustível, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Assistência Social.
Data: 26 de outubro de 2022, às 13h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F3E8EE44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 550/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3501/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 550/2022**, objetivando a aquisição de Baldes de Óleo 15W40 para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.248.686/0001-46, pelo valor total de **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de outubro de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BC3017B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 532/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3102/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 532/2022**, objetivando a aquisição de postes de eucalipto, destinados a manutenção da Praça do Setor Palmeiras.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MYLLA CHRYSTIE RIBEIRO PASSOS, inscrita no CNPJ sob o nº **43.545.065/0001-25,** pelo valor total de **R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de setembro de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:892C50A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 548/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3479/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 548/2022**, objetivando a aquisição de canaletas e blocos de concreto para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ELIONAI DA COSTA SILVA 82035300100, inscrito no **CNPJ nº 39.781.227/0001-57,** pelo valor total de **R$ 2.849,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de outubro de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DAD83BD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 549/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3658/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 549/2022**, objetivando a aquisição de tinta para manutenção em Praça Pública**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIRCA FLAUSINA DA SILVA, inscrito no **CNPJ nº 00.536.329/0001-71,** pelo valor total de **R$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de outubro de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9C3C6091

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3535

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE SOFTWARE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/10/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 10 de outubro de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:296B5553

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PROCESSOS Nº 989/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamento com **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 22.830.420/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pela Gestor/Secretária Municipal de Educação, Sra. Marcela Morais Oliveira, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 999.787.331-91, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, destinados as Escolas Municipais Professora Celma Pereira Borges, Dona Levinda Maria de Rezende e Secretária Municipal de Educação**,** recurso oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº. 102, no valor de R$: 150.000,00, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **07/11/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 03/10/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:47C2A969

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
PROCESSOS Nº 2567/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO; torna público procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO,** do Tipo **Menor Preço Global, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cujo objeto é a Execução da Construção do Galpão de Triagem Para Coleta Seletiva de Resíduos no Município de Portelândia-GO, em parceria com o Governo do Estado de Goiás, EMENDA PARLAMENTAR Nº. 2881/2021**, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho, Projeto Básico, Projetos; Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Cronogramas, e demais documentos informativos nos **anexos de I a XIV,** parte obrigatoriamente integrante deste edital, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **17/11/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 05/10/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL
Decreto nº. 35/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:216305D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022
PROCESSOS Nº 2415/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, a Sra. **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.541.451-49, decreto de nomeação nº. 87/2022, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade a **Contratação de Profissional de regime juridico ou pessoa física, para prestação de serviço de Profissional Musical**, para ministrar os programas da secretaria municipal de cultura como aulas de música e instrumentos musicais (Violão, Coral, Flauta Doce e Fanfarra), para ministrar os programas da secretaria municpal de cultura como aulas de música e instrumentos musicais (Violão, Coral, Flauta Doce e Fanfarra)**..,** na forma das especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referenciaque integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **27/10/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 05/10/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AC35ED9C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de outubro de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, visando a Aquisição de Aparelho Tomógrafo Computadorizado Helicoidal, Aparelho de RX e Aparelho de Ultrassonografia para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.** Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis, Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F076B972

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de outubro de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cadeiras de Rodas para atender a rede pública de saúde e para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 136/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3FA2147F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 137/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de outubro de 2022, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO ELETRONICO**, visando à **futura e eventual aquisição de Ferramentas e Materiais em geral para as demandas do Almoxarifado e as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO**, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2022. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:678EF8D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 626/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 626, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **RODRIGO DE OLIVEIRA NAVES**, **CPF: 013.393.181-13**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, do (a) **Poder Executivo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,** para o(a) **Poder Executivo, Secretaria Municipal de Transporte.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:723681CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 176/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de
Pessoal nº. 176/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Adriana de Freitas Dutra, divorciada, professora, residente e domiciliada à Rua das Palmas, nº 79, Bairro: Jardim Bom Pastor, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n° 4739957 DGPC/GO e do CPF n° 011.114.441-88,** que será lotada na **Esc. Mun. Rural Antônio Sabino Tomé**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 e outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

ADRIANA DE FREITAS DUTRA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E0E5E4B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 181/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de
Pessoal nº. 181/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ana Paula Ferreira Braga, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua: 01, nº 124, Bairro: Hélio Leão III, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5134874 SPTC/GO e do CPF nº: 024.761.521-88, que será lotada na Esc. Mun. Militarizada Professora Zelsani,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:
"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

ANA PAULA FERREIRA BRAGA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0AA2C0A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 185/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 185/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Elizeli de Jesus, brasileira, solteira, residente e domiciliado à AV: Fabio Garcia da Silveira, nº 131, Bairro: Central, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 4565350 2. Via DGPC/GO** e do CPF n°: **995.919.101-00,** que será lotada na **Esc. Mun. Militarizada Canaã,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

ELIZELI DE JESUS
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:284536F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 175/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 175/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Franciele Oliveira Felipe Martins Costa, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua do Sol, nº 87, Bairro Jardim Primavera, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n° 390826-7 SSP/GO** e do **CPF n° 932.941.311-00,** que será lotada na **Esc. Mun. Dr. Athaydes Freitas Silveira,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

FRANCIELE OLIVEIRA FELIPE MARTINS COSTA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C19D911E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 186/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 186/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Geane Maria da Costa, brasileira, amasiada, residente e domiciliado à Rua: Dom Pedro II nº 48, Bairro: Morada Nova, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 5328787 SPTC/GO** e do CPF n°: **029.773.081-99,** que será lotada na **Esc. Mun. Dr. Athaydes Freitas Silveira,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

GEANE MARIA DA COSTA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:63E8C2AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 174/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 174/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Jaciane Martins Neves Nunes, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Amélio Martins Andrade, nº 13, Bairro: Alexandrina, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n° 5085784 SSP/GO e do CPF n° 024.798.981-99,** que será lotada na **Esc. Mun. Militarizada Professora Zelsani**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

JACIANE MARTINS NEVES NUNES
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BB92E91

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 180/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 180/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Jailza Irineu da Silva, brasileira, solteira**, **professora, residente e domiciliada à Travessa 1º de Maio, nº 12, Bairro: Vila Rica**, **CEP: 75860-000**, **Quirinópolis-GO**, portadora da Cédula de Identidade nº. **7902281 SDS/PE** e do CPF nº: **087.593.634-28,** que será lotada na **Esc. Mun. Vicente Fernandes da Silva Neto,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022**

JAILZA IRINEU DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:758253A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 188/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 188/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Julia Ingrid Claudino da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua: Vereador Ludogerio B. da Silva, no30, Bairro: Alphaville, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 5609290 SSP/GO e do CPF: n°: 040.556.691-35, que será lotada na Esc. Mun Maria Ignez,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

JULIA INGRID CLAUDINO DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8EDFFB66

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 183/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 183/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da**

Cédula de Identidade n.º 2.255.697, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Katiana Ferreira da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua: do Manacá no 39, Bairro: Portal do Lago, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 5.204.167 SPTC/GO e do CPF n°: 024.892.071-56,** que será lotada na **Esc. Mun. Márcio Ribeiro,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

KATIANA FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE3701D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 190/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 190/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Maria de Lourdes Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua: Wilson Barbosa, nº. 107, Bairro: Centro, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 3504134 2.Via DGPC/GO** e do **CPF n° 011.015.131-36,** lotada na **Esc. Mun. Militarizada Professora Zelsani,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

MARIA DE LOURDES SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:89FBD774

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 184/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 184/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Reginaldo Cristiano Soares da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av: Brasil, s/nº , Bairro: Centro CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portador da Cédula de Identidade n°. 1.317.860 SPTC/ES** e do CPF n°: **019.908.817-93,** que será lotado na **Esc. Mun. Militarizada Canaã,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

REGINALDO CRISTIANO SOARES DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E7817274

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 177/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 177/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Romilda Maria de Andrade, brasileira, amasiada, residente e domiciliada à Zona Rural - Fazenda Salgado, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.915.920 SSP/GO** e do **CPF n° 935.151.201-06,** lotada na **Esc. Mun. Rural Custódio Antonio CabraL** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

ROMILDA MARIA DE ANDRADE
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FD2E51D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 182/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 182/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Tatiene Aparecida Faria, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua: Floriano José Telles nº 14, Bairro: Helio Leão I, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 5294777 SPTC/GO** e do CPF n°: **037.257.561-71,** que será lotada na **CMEI Nossa Senhora D'Abadia,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"04 de outubro de 2021 à 03 de outubro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de setembro de 2022.**

TATIENE APARECIDA FARIA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10C3D2C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 005/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º005/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Heitor Dias de Oliveira, brasileiro, Solteiro, Coveiro, residente e domiciliado à Rua João Fratari, nº 07, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5903295 SSP/GO, e do CPF: 050.202.571-92,** lotado(a) na

Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°005/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **05 de outubro de 2022.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EFF6E6AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 629/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N° 629, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **SINEZIO ALVES ANDRADE**, **CPF: 440.712.481-49**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do (a) **Poder Executivo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,** para o(a) **Poder Executivo, Secretaria Municipal de Transporte.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D058DA33

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 630/2022 PROGRESSÃO VERTICAL

DECRETO SRH N° 630/2022 Quirinópolis, 07 de outubro de 2022.

"Promove Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferias e de acordo com o disposto nos incisos e parágrafos do artigo 10 e artigo 11 da Lei nº. 3.108, de 11 de junho de 2014, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido o (a) servidor (a) **GELIANIA APARECIDA VIEIRA CAMARGO,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Secretaria Municipal da Educação (FUNDEB), para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da mesma secretaria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:116F83BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	DL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
Nº CONTRATO:	126/2022
CNPJ:	47.991.947/0001-75
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA ÁREA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL E ENTERNO, REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DA QUADRA 51 NA CIDADE DE DIORAMA-GO. Para atender as demandas da Sec. De Administração, conforme TERMO DE REFERENCIA em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será da data da assinatura deste TERMO até dia 31 de Dezembro de 2022, ou até o termino da execução dos serviços contratados, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), em 03 (Três) parcelas sendo 01 (Uma) entrada e 02 (Duas) parcelas de R$ 3.166,67 (Três mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que será pago

	até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados.				
	ITEM	**SERVIÇO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	
	01	Levantamento Topográfico	01	R$ 1.500,00	**VALOR TOTAL**
	02	**Regularização de Imóveis Urbanos**	**01**	**R$ 8.000,00**	
		TOTAL			**R$ 9.500,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 Manut. Ativ. Sec. De Administração - FONTE: 100 – Ficha: 69, do orçamento vigente da Contratante.				
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
DATA	04/10/2022				

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal da Administração do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 04 de Outubro de 2022

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A111C565

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4718/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 607º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA ÁREA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL E ENTORNO, REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DA QUADRA 51 DA CIDADE DE DIORAMA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
69	2	3	4	122	10007	220	3.3.90.39	100	Municipal	9500,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: DL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.991.947/0001-75, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ		1,0000	SV	1500,0000	1500,0000
1/2	Regularização de Imóveis Urbanos		1,0000	SV	8500,0000	8000,0000
TOTAL VENCEDOR						9500,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRACAO de DIORAMA-GO, aos 04/10/2022.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:718DFC0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022051823

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA PEQUENAS MANUTENÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LIDER MAQUINAS-EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.149.557/0001-12 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73139 - MARTELETE SDS PLUS 800W			1.0000	UNIDADE	R$ 835,8200	R$ 835,82
2		52552 - ESMERILHADEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 368,5700	R$ 368,57
3		73140 - JOGO PARAFUSAR COM ESTOJO			1.0000	UNIDADE	R$ 125,7700	R$ 125,77
4		73141 - MOTOCOMPRESSOR AR DIRETO			1.0000	UNIDADE	R$ 702,9700	R$ 702,97
5		17072 - CARRINHO DE MAO			1.0000	UNIDADE	R$ 341,5100	R$ 341,51
6		73142 - SERROTE			1.0000	UNIDADE	R$ 98,2600	R$ 98,26
7		73143 - TORQUES PARA ARMADOR 13"			1.0000	UNIDADE	R$ 69,4500	R$ 69,45
8		73144 - INVERSORA DE SOLDA PORTATIL			1.0000	UNIDADE	R$ 673,3100	R$ 673,31
9		73145 - PA DE BICO COM CABO RETO			1.0000	UNIDADE	R$ 58,8900	R$ 58,89
10		73146 - MASCARA DE SOLDA			1.0000	UNIDADE	R$ 188,6900	R$ 188,69
11		73147 - CHAVE TESTE			1.0000	UNIDADE	R$ 6,7500	R$ 6,75
12		73148 - FACAO MATO			1.0000	UNIDADE	R$ 27,5100	R$ 27,51
13		73149 - DISCO DIAMANTADO			2.0000	UNIDADE	R$ 33,5800	R$ 67,16
14		73150 - DISCO DE CORTE			2.0000	UNIDADE	R$ 3,1500	R$ 6,30
15		73151 - JOGO CHAVE			1.0000	UNIDADE	R$ 26,8800	R$ 26,88
16		73152 - ARCO DE SERRA C/ LAMINA			1.0000	UNIDADE	R$ 43,9600	R$ 43,96
17		73153 - MARRETA OITAVADA 1,5 KG			1.0000	UNIDADE	R$ 67,2000	R$ 67,20
18		73154 - PONTEIRO SDS PLUS			1.0000	UNIDADE	R$ 16,9900	R$ 16,99
19		73155 - TALHADEIRA SDS PLUS			1.0000	UNIDADE	R$ 24,0100	R$ 24,01
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.750,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.750,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/09/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08EF6B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022046237

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE KIT LCD PLACA INTERFACE C/ TOUCHSCREEN PARA O EQUIPAMENTO DO SAMU, APÓS VERIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TECNICA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.959.575/0001-24 estabelecida na R C 159 Bairro JARDIM AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73160 - TOUCHSCREEN 12 POL. MONITOR			1.0000	UNIDADE	R$ 3.024,1100	R$ 3.024,11
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.024,11
TOTAL GERAL:								R$ 3.024,11

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/09/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D703A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022048590

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 71281 CAMINHONETE AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER TCA ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2020

COR: BRANCA CHASSI: 93YMAFEXCLJ992316 RENAVAM: 01197849472 MOTOR: M9TD882C035650 PLACA: PRO-2769. NUMERO DO DOCUMENTO 196328645784..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 6.970,8300	R$ 6.970,83
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 589,0600	R$ 589,06
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 7.799,11	
TOTAL GERAL:							R$ 7.799,11	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19 de Setembro de 2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64804CF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022039248

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA A AUTOCLAVE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa OLIVEIRA E RAMOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.222.052/0001-03 estabelecida na RUA 04 S/N QD: 02 LT:23 Bairro RESIDENCIAL LAGO AZUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		11744 - COMPRESSOR DE AR			1.0000	UNIDADE	R$ 4.199,0000	R$ 4.199,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 4.199,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.199,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07/10/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85052F69

